

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE**

**Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Nível Mestrado e Doutorado**

**EDITAL ADMISSÃO DE ALUNOS PARA CURSAR COMPONENTES ISOLADOS DO  
PPG FISIOTERAPIA EM CARÁTER DE ALUNO ESPECIAL - 2024.1**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia torna público o presente Edital as normas do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas nas categorias de alunos de altos estudos e aluno especial – Semestre 2024.1

**1– INSCRIÇÃO:**

1.1 A inscrição deverá ser efetuada por via eletrônica, com o preenchimento de formulário específico até 15 dias antes do início da disciplina.

1.2 Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou submetidas fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

1.3 Poderão se inscrever ao processo seletivo em disciplinas nível Mestrado:

- a) Alunos do último ano do curso de Graduação de Fisioterapia da Universidade Federal de Pernambuco, que tenham concluído toda a carga horária teórica prevista para a referida graduação Resolução do CEPE (06/2019).
- b) Candidatos portadores de diploma de curso superior em Fisioterapia reconhecido pelo MEC.
- c) Alunos que não tenham sido reprovados na disciplina em que cursaram como aluno especial no PPG Fisioterapia.
- d) Alunos que ainda não tenham integralizado 8 (oito) créditos, ou o equivalente a 120 horas, em disciplinas da estrutura curricular do PPG-Fisioterapia, como aluno especial.

1.4 Poderão se inscrever ao processo seletivo em disciplinas nível Doutorado:

- a) Candidatos portadores de diploma de curso de mestrado na área do Programa de Fisioterapia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.
- b) Alunos aprovados em curso de doutorado da Universidade Federal de Pernambuco
- c) Alunos que ainda não tenham integralizado 8 (oito) créditos, ou o equivalente a 120 horas, em disciplinas da estrutura curricular do PPG-Fisioterapia, como aluno especial.

1.5 O candidato em nível de mestrado deverá se inscrever em apenas 01 (uma) das disciplinas ofertadas.

1.6 O candidato em nível de doutorado deverá se inscrever em até 03 (três) das disciplinas ofertadas (máximo 8 créditos).

1.7 Para efetivar a inscrição o candidato deverá preencher formulário eletrônico específico (<https://forms.gle/MQL6V9qDDHPDDNM46>) e anexar os documentos abaixo:

- a) Cópia frente e verso do diploma de graduação (para graduados) ou diploma de

mestrado (para mestres) ou Histórico escolar comprovando que todas as disciplinas teóricas foram cursadas (para alunos da graduação).

- b) Cópia do Currículo *Lattes*
- c) Carta de intenção – O aluno deve redigir uma carta simples endereçada aos docentes da disciplina, explicitando o porquê pretendem cursar a disciplina escolhida.

## **2 – DAS VAGAS E SELEÇÃO**

2.1 O quantitativo de vagas ofertado está apresentado no quadro do ANEXO I.

2.2 Cada disciplina possui um regime próprio de atividades, a inscrição do aluno para cursá-la como aluno especial, implica na aceitação dessas condições.

2.3 O processo de seleção consistirá na avaliação qualitativa de carta de intenção e currículo do candidato.

2.4 Serão critérios para desempate entre os candidatos da graduação

- a) Média do histórico escolar
- b) Menor número de reprovações
- c) Maior idade.

2.5 Serão critérios para desempate entre os candidatos portadores de diploma:

- a) Nota no processo seletivo da PPGFT para aluno regular com ingresso 2024.1
- b) Maior idade

2.6 Alunos que tenham sido reprovados por falta e/ou nota em componentes curriculares obrigatórios ou optativos do Programa, na condição de aluno especial, estão impedidos de concorrer ao presente edital.

## **DO RESULTADO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

3. A lista dos candidatos aprovados será divulgada na página do programa em até 4 dias antes do início da disciplina.

4. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [ppgfisioterapia@ufpe.br](mailto:ppgfisioterapia@ufpe.br) até quarenta e oito horas após a divulgação do resultado.

5. Os candidatos aprovados serão contactados por email no prazo de até 2 dias após a divulgação do resultado, para complementação de documentação e registro no SIGAA. A não entrega da documentação solicitada no tempo determinado implicará na perda do direito à matrícula como aluno especial.

6. **O candidato com solicitação deferida (aprovada) deverá efetuar o pagamento da taxa para disciplina isolada no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por disciplina a cursar**, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, através de Guia de Recolhimento da União - GRU (informações para emissão do GRU no link abaixo):

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Para a realização do pagamento, devem-se seguir as instruções abaixo:

- SIAFI - Sistema de Administração Financeira
- Guia de Recolhimento da União (GRU)
- Clicar em GRU simples, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade favorecida: 153098
- Gestão: 15233
- Recolhimento: 28832-2
- Número de referência: 15309830331524      Competência e vencimento: não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Imprimir o boleto e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil o valor de R\$30,00 (trinta reais).

### **6.1 Dispensa da taxa de matrícula.**

São dispensados do pagamento de Taxa de Inscrição em Disciplina Isolada (Aluno/a Especial), segundo o art. 5º da [Resolução nº03/2016](#), do Conselho de Administração da UFPE:

- a) Aluno carente, com situação comprovada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- b) Participante de Programa de Estudante Convênio de Graduação;
- c) Participante do Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação;
- d) Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto.

7 .A matrícula dos candidatos aprovados nos componentes curriculares não caracteriza vínculo com a UFPE.

8. A critério do Colegiado, os créditos obtidos como aluno especial poderão ser aproveitados quando da efetivação da matrícula regular no PPG.

9. Os casos omissos serão analisados pela coordenação do PPG Fisioterapia UFPE.

Recife, 22 de fevereiro de 2024.

Profa. Kátia Karina do Monte Silva Machado  
Profa. Maria das Graças Rodrigues  
Araujo

Coordenação do PPG Fisioterapia UFPE



## ANEXO I

Componente	CH	Nível	Docente Coordenador (a)	Período	Regime	Vagas para alunos de Graduação	Vagas para portadores de diploma (ME/DO)	Data limite para inscrição
BIOESTATÍSTICA	60	ME/DO	Shirley Lima Campos	15 a 26/04/2024 Segunda a Sexta 08:00 – 12:00 h (manhã) e 14:00 – 17:00 h (tarde)	Presencial	1	5	31/03/2024
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	60	ME/DO	Daniella Cunha Brandão	01 a 12/04/2024 Segunda a Sexta 08:00 – 12:00 h (manhã)	Híbrido	1	5	16/03/2024
SEMINÁRIOS AVANÇADOS DE PESQUISA	60	ME/DO	Armêle Dornelas de Andrade	29/04 a 10/05/2024 Segunda a Sexta 08:00 – 12:00 h (manhã) e 14:00 – 17:00 h (tarde)	Presencial	0	5	14/04/2024
ASPECTOS AVANÇADOS EM GERIATRIA, GERONTOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA	30	ME/DO	Maria das Graça Rodrigues de Araújo	18/03 a 22/03/2024 Segunda a Sexta 08:00 – 12:00h (manhã) e 18/03 e 20/03 Segunda e Quarta 14:00 - 17:00 h (tarde)	Presencial	4	5	03/03/2024
FISIOTERAPIA BASEADA EM EVIDÊNCIA	30	ME/DO	Andrea Lemos	12 e 19/06/2024 Quarta 8:30 às 12:00h	Presencial	0	5	28/05/2024

FISIOTERAPIA BASEADA EM EVIDÊNCIA: estimulação trans-espinal	30	ME/DO	Kátia Karina do Monte Silva Machado	05/06, 12/06 e 19/06/2024 Quarta 13:00 às 17:00h	Híbrido	0	5	21/05/2024
METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	30	ME/DO	Gisela Rocha de Siqueira	17/05 a 28/06/2024 (toda terça e sexta) das 8:00 às 11:00h	Presencial	0	5	02/05/2024
ANÁLISE CRÍTICA DA LITERATURA CIENTÍFICA EM SAÚDE	30	ME/DO	Andrea Lemos Bezerra de Oliveira	11/03/2024 a 15/03/2024 (manhã) 8:30 às 12:00h	Presencial	5	5	01/03/2024
FILOSOFIA E EPISTEMOLOGIA DA CIÊNCIA	30	DO	Diego de Sousa dantas	14/05/2024 a 16/05/2024, 22/05 e 23/05/2024 e 29/05/2024 (manhã) 7:00 às 12:00h	Presencial	0	5	29/04/2024
EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA	30	ME/DO	Patrícia Érika de Melo Marinho	13/05/2024 até 03/06/2024 (segundas, quartas e sextas), das 13:30 às 16:30h. Sexta-feira a aula será remota, os demais dias presencial	Híbrido	2	10	28/04/2024
GERENCIAMENTO EM PESQUISA	30	DO	Kátia Karina do Monte Silva Machado	13/06 a 17/06/2024 (toda segunda) e 26/06/2024 (Quarta) das 8:00 às 12:00h	Híbrido	0	5	29/05/2024

MÉTODOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EM FISIOTERAPIA	75	ME/DO	Daniella Araújo de Oliveira	04/03/2024 das 8:00 às 12:00h 08/03/2024 das 13:00 às 17:00h 11/03/2024 das 13:00 às 17:00h 14/03/2024 das 10:00 às 12:00h 18/03/2024 das 13:00 às 17:00h 19/03/2024 das 08:00 às 10:00h 21/03/2024 das 13:00 às 17:00h 25/03/2024 das 13:00 às 17:00h 26/03/2024 das 14:00 às 17:00h 01/04/2024 das 13:00 às 17:00h	Presencial	1	2	04/03/2024
---	----	-------	-----------------------------	---	------------	---	---	------------